

PROJETO DE LEI /2024

Dispõe sobre a nomeação de logradouro público “Praça Eliane dos Santos Silva”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta:

Art. 1º O logradouro público identificado como “Praça Sem nomeação”, localizada entre as ruas Marcos Adolfo Silva e José dos Prazeres, no Bairro Morada do Rio, fica denominado como Praça Eliane dos Santos Silva.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Empresas de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de Outubro de 2024.

Justificativa

O Presente projeto de Lei visa denominar logradouro público, tendo em vista que a referida Praça não possui codificação, sendo necessária sua denominação para que seja devidamente inserida nos cadastros da administração pública municipal conforme solicitado pela secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

André Leite
Vereador

